



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2204
PROJETO DE LEI Nº 74/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL
DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de REV. ISRAEL
VIEIRA FERREIRA, a Rua 15 do Loteamento "Jardim das Laran-
jeiras".

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de Junho de 1992.

Roberto Correia

Presidente em Exercício



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

PROJETO DE LEI

Nº 74/92

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada de REV. ISRAEL VIEIRA FERREIRA, a Rua 15 do Loteamento "Jardim das Laranjeiras".

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de Maio de 1992.

[Signature]
Valdir Rosa
Vereador

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 05 de 1992.*

[Signature]
Presidente

Aprovado por unanimidade pedido de adiamento formulado pelo ver. Rubens Santos Costa, por uma (01) sessão.
Pi. 02/06/92

Aprovado por unanimidade pedido de adiamento da discussão por uma sessão formulado pelo autor.
Pi. 09/06/92

[Large handwritten signature]

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 06 de 1992.

[Signature]
Presidente

Aprovada em 2.ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 26 de 06 de 1992.

[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.
ESTADO DE SÃO PAULO

03
/

J U S T I F I C A T I V A

REV. ISRAEL VIEIRA FERREIRA

O vulto majestoso, de quem de modo perene e sem desfalescimento, sempre lutou pelo angrandecimento de nossa querida Pátria, propugnando com eficácia para que nele viessem a estabelecer-se ideais os mais alevantados; e que tudo fêz pelo 'desejo único de fazer o bem ao nosso amado Brasil e a humanidade, não pode de modo algum ser relegado à penumbra do olvido!

Eis a razão por que aqui focalizaremos tão eminente personalidade: - o Dr. Israel Vieira Ferreira, sôbre a qual para relatarmos tudo o que foi sua grandiosa vida, teríamos de 'discorrer volumes e volumes, mas neste sucinto relato, sintetizaremos ao máximo o que de grandioso fêz tão augusto varão!

E no dia de hoje, ao completarem-se setenta e seis' anos de seu nascimento não poderíamos deixar de lembrar aquele que tanto bem proporcionou a nossa Pátria e à humanidade!

Nascido na Capital Federal em 4 de setembro de 1883 e possuidor de profundos e amplos conhecimentos seculares; aos 3 de maio de 1903, viajou para os Estados Unidos onde estudou' durante alguns anos na "Mount Hermon School". Regressando ao 'Brasil, completou, com brilhantismo seu curso, formando-se em' Engenharia. (Gazeta de Notícias - 7 de abril de 1915).

Filho de ilustre brasileiro, o Dr. Miguel Vieira 'Ferreira, republicano histórico, abolicionista, escritor e fundador da IGREJA EVANGÉLICA BRASILEIRA.

Notável escritor, abordava no que escrevia assuntos da maior relevância e transcendência. Aos dez anos de idade já era diretor de um jornal "A ESTRELA D'ALVA" cujos artigos eram de grande importância e instrução e escritos por ele mesmo. O' primeiro número desse jornal foi publicado no dia 1º de agosto de 1893.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.

ESTADO DE SÃO PAULO

- 02 -

Muito propugnou pela instrução e publicou várias obras de suma importância.

Foi vice-diretor do Ginásio RUY BARBOSA (Gazeta de Notícias - 7 de abril de 1915 e A Época - 30 de março de 1915).

O homem de ação nele manifestou-se fundando escolas. No Distrito Federal fundou e dirigiu o INSTITUTO DR. MIGUEL FERREIRA.

Em 1915 dedicou-se com verdadeira abnegação pessoal ao combate à varíola. Ele e seu irmão o Cel. Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho, nessa época capitão do exército, fizeram em janeiro experiências oficiais no Hospital São Sebastião. Acresce que antes das experiências citadas, no Hospital e em residências particulares cerca de 30 pessoas e cerca de 200 assinaturas de pessoas residentes no Distrito Federal curadas de varíola pelos oficiais citados foram apresentadas ao diretor de Saúde Pública. Cerca de 600 variolosos foram por eles tratados. Em Cataguazes - Minas Gerais - conseguiram curar mais de 30 variolosos, dentre os quais um hemorrágico, conforme elogiosas referências da imprensa local e documento firmado pelo Sr. Cel. João Duarte Ferreira, presidente da Câmara e agente executivo Municipal de Cataguazes. Este importante fato foi narrado nos jornais da época (Gazeta de Notícias - 15 de dezembro de 1915).

Distinguiu-se como militar, onde chegou ao elevado grau de CORONEL DE NOSSO EXÉRCITO.

Sua modéstia era proverbial, pois nunca procurou fazer alarde de suas qualidades ou pessoa. Inteligente e bom ao extremo, abstraindo-se de si próprio, agindo com verdadeira abnegação pessoal, este ilustre cidadão, dedicou toda sua existência ao árduo mas nobilíssimo mister de instruir e fazer o bem, vendo sempre coroado de êxito seus desígnios! Provocou-o os inestimáveis serviços prestados à nossa Pátria e a humanidade!



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811.

ESTADO DE SÃO PAULO

- 03 -

Este aureo vulto cuja memória é inolvidável e imensamente agradável não mediu sacrifícios e esforços para levar o Bem que de si irradiava as almas que necessitavam de seu benéfico auxílio!

Reconhecido pelo Povo do Senhor como eleito por Cristo - PASTOR DA IGREJA EVANGÉLICA BRASILEIRA - em 24 de setembro de 1922 - (Diário Oficial de 7 de outubro de 1911). Pela constituição do Pastor Rev. Israel Vieira Ferreira realizou-se em sua plenitude o que fôra por Deus prometido a Miguel quando ainda em seus primórdios a gloriosa Obra que estabelecera na Terra em 11 de setembro de 1879, na Capital Federal.

De grande magnificência, de profícuo labor e bençãos excepcionais foram os quarenta e sete anos de seu glorioso pastorado, caracterizado pela expansão da obra; onde vimos, além da Sede fundada no Rio pelo Dr. Miguel e das congregações já existentes, surgirem diversas congregações: - No Rio (Vigário Geral), em São Paulo (Capital, Rio Pequeno, Curitibanos e Guaiaúna), na Bahia (Três Barras, Poções), em Pernambuco (Recife) no Rio Grande do Sul (Niterói) e mais cerca de 48 pontos de pregação em diversos Estados do Brasil, onde refulge a luz do Céu, clareando de tal modo o meio-ambiente, onde manifesta que os predestinados para a Salvação passam a enxergar o que não viam conhecendo, assim o que até então ignoravam.

Essa última fase de sua vida pública é descrita com certa amplitude pelo professor EMILE LEONARD DA ECOLE PRATIQUE DESHAUTES ETUDES A LA SORBONNE, em volume que publicou recentemente sob o título L'ILLUMINISME DANS UN PROTESTANTISME DE CONSTITUTION RECENTE - BRÉSIL.

Aos 31 de janeiro de 1959 foi recolhido à mansão dos justos, onde goza junto ao seu Deus e Senhor a bem-aventurança eterna!



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

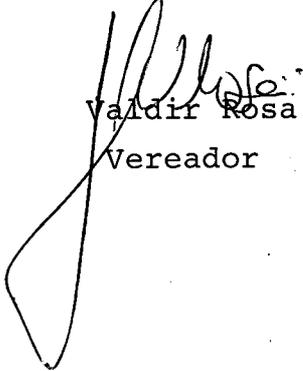
ESTADO DE SÃO PAULO

- 04 -

Mas, Israel permanece nos que, escutando suas pa
lavras santas guardam seus ensinoss, assimilando a doutrina
por ele pregada! Esses iluminados, pela luz do Céu, podem en
xergando além do que é material, aperceber-se da grandiosida
de da Obra, que o Excelso realiza na Terra por intermédio de
Sua Igreja! Deus é fiel!

(Transcrito d'A Gazeta - 4 de setembro de 1957).

Sala das Sessões, 26 de Maio de 1992.


Valdir Rosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tels. 61-2681 -- 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

Handwritten initials

PARECER Nº _____

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o Projeto de Lei nº 74/92, de autoria do Vereador Valdir Rosa, que visa denominar de REV. 'ISRAEL VIEIRA FERREIRA, a Rua 15 do Loteamento "JARDIM DAS LANJEIRAS", nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 26/MAIO/1992.

Rubens Santos Costa

Presidente

Geraldo Sebastião Pavao

Relator

Hamilton Campolina

Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 2.300/92 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Fica denominada da Revº ISRAEL VIEIRA FERREIRA, a Rua 15 do Loteamento "Jardim das Laranjeiras".

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de junho de 1.992.

- ADEMIR ZAVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

- MARIA CÉLIA ZERO -
Assistente de Administração.